



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000  
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)

**TERMO DE REFERÊNCIA 00011/2024**

[Lei Federal nº 14.133/2021](#): [art. 6º, XXIII](#) c/c [art. 40, § 1º](#)

**1. Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação:**

R: O objeto é a abertura de licitação para a contratação de empresa especializada para locação de sistema de vídeo monitoramento através de câmeras de vigilância, com instalação, fornecimento de materiais, equipamentos e manutenção desse sistema em imóveis e vias públicas neste município, nas instalações da Polícia Militar, mantidos pelo Município de Presidente Castello Branco – SC. O prazo de duração é de 12 meses com possibilidade de prorrogação para mais 48 meses.

ITEM	QUANT.	UND.	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	R\$ UNIT. MÉDIO	R\$ MÉDIA TOTAL
1	12	Mês	Mão de Obra para Manutenção mensal preventiva e corretiva do sistema de circuito fechado de TV em 10 prédios públicos. Incluindo: testes de funcionamento, gravação, reprodução; troca de conectores em mau estado; limpeza dos equipamentos e verificação de mau contato no cabeamento e ao correto funcionamento das câmeras de vigilância nas diversas secretarias municipais de Presidente Castello Branco/SC.	1.573,33	18.879,96
2	12	Mês	Locação de sistema de vídeo monitoramento através de câmeras de vigilância, com instalação, fornecimento de materiais, equipamentos e manutenção desse sistema em imóveis e vias públicas do Município de Presidente Castello Branco/SC. (itens a serem usados na descrição abaixo)	5.496,66	65.959,92
3	50	Unidade	Kit de instalação de câmera circuito fechado de tv com mão de obra para Instalação de 1	260,00	13.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000  
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)

			ponto de cftv, contendo um kit power ballun com video e alimentação, 30 metros de cabo de rede de cftv, 1 fonte 12v-2A, uma caixa plástica de proteção para câmera e mão de obra para instalação		
<b>VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO ANUAL</b>				<b>R\$ 97.839,88</b>	

### **QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS:**

#### **ITEM 1**

Prestação de serviços de manutenção mensal preventiva e corretiva do sistema de CFTV (Circuito Fechado de Televisão) em 10 prédios públicos.

#### **Manutenção Preventiva:**

Realização mensal de inspeções e testes em todos os componentes do sistema de CFTV, garantindo o pleno funcionamento e evitando falhas inesperadas.

#### **Atividades inclusas:**

Testes de funcionamento geral das câmeras e dispositivos de gravação.

Testes de gravação e reprodução para assegurar a integridade dos registros.

Limpeza periódica das câmeras, DVRs/NVRs e outros equipamentos, prevenindo acúmulo de sujeira e poeira que possam interferir no desempenho.

Verificação de conexões e cabeamento, identificando possíveis pontos de mau contato e falhas iminentes.

#### **Manutenção Corretiva:**

Realização de intervenções necessárias para corrigir falhas detectadas no sistema durante o uso ou nas inspeções preventivas.

#### **Atividades inclusas:**

Troca de conectores em mau estado, garantindo conexões seguras e eficientes.

Substituição ou reparo de cabeamentos defeituosos ou com mau contato.

Correção de falhas nos sistemas de gravação e reprodução de imagens.

Atualização ou substituição de componentes danificados ou obsoletos, quando necessário.

#### **Periodicidade:**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

*Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000*  
*Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br*

Os serviços de manutenção preventiva serão realizados mensalmente, e a manutenção corretiva será realizada conforme a necessidade, com resposta rápida para corrigir falhas que comprometam a operação dos sistemas de CFTV.

Objetivo:

Garantir a operação contínua, segura e eficiente do sistema de CFTV em todos os prédios públicos atendidos, assegurando a proteção e o monitoramento eficaz dos espaços.

Locais atendidos:

Serviços realizados em 10 prédios públicos previamente designados pela contratante.

## ITEM 2

Locação de sistema de vídeo monitoramento contendo:

04 Câmeras 4MP com Reconhecimento de Placas

Resolução: 4 Megapixels

Função de reconhecimento de placas veiculares com capacidade para veículos até 180 km/h

Operação 24 horas com visão noturna (infravermelho)

Ideal para monitoramento de tráfego e segurança de vias públicas

18 Câmeras 4MP para Monitoramento de Vias Públicas

Resolução: 4 Megapixels

Visão noturna com infravermelho

Monitoramento contínuo de áreas públicas, garantindo ampla cobertura de segurança

06 Kits de Poste Metálico Galvanizado

Material: Aço galvanizado, diâmetro de 4", parede 1,99mm

Altura: 6,5 metros

Caixa de aterramento em alvenaria com tampa de concreto

Gabinete rack outdoor (dimensões: 350x350x200 mm)

Equipado com DPS (Dispositivo de Proteção contra Surtos), DR (Dispositivo Diferencial Residual), disjuntores e régua de tomadas

06 Pontos de Transporte com Internet de 20Mb Full

Conexão de alta velocidade (20 Mbps simétricos) dedicada para cada ponto de monitoramento

Garantia de estabilidade na transmissão de dados entre os locais monitorados e a central

01 Ponto de Internet para a Central com 200Mb



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
*Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000*  
*Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)*

Conexão de 200 Mbps assimétrico down/up para a central de monitoramento

Integração e transporte de dados para 8 pontos de monitoramento conectados

02 Televisores LED de 50

Tamanho: 50 polegadas

Resolução Full HD ou superior

Ideal para visualização em tempo real nas centrais de monitoramento

02 Gravadores NVD com 32 Canais e HD de 6TB cada

Suporta até 32 câmeras de alta definição simultaneamente

Armazenamento de 6 TB em cada gravador

Gravação contínua e backup de alta capacidade

01 Roteador

Roteador de alta performance com 5 portas gigabit ethernet

Gerenciamento e roteamento eficiente dos dados entre a central e os pontos de monitoramento

1 Nobreak 1400VA Bivolt

Fornece energia contínua para garantir o funcionamento ininterrupto dos equipamentos durante quedas de energia

Proteção de alta capacidade para infraestrutura crítica

1 Rack 12U

Capacidade para acomodar todos os equipamentos de rede e gravação

Inclui 2 bandejas, régua de 8 tomadas,

Integração com os Sistemas Públicos Bravo-SC e Alerta Brasil - PRF\*

Integração com o sistema Bravo-SC para controle e gestão de segurança pública

Compatibilidade com o sistema Alerta Brasil da PRF para reconhecimento de placas e suporte às operações de fiscalização rodoviária

Instalação com Materiais Ocultos

Todos os equipamentos instalados com cabeamento oculto, evitando exposição a vandalismo e garantindo estética discreta

Suporte e Manutenção Inclusos

Suporte técnico especializado para garantir a operação contínua do sistema

Manutenção preventiva e corretiva inclusa



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)

- Com a instalação de câmeras de vigilância nas instalações e em pontos estratégicos do município, será possível melhorar o monitoramento das atividades diárias, com um sistema totalmente web com:
  - Envio de alertas e rastreamento por e-mail e telegrama;
  - Exportação de relatórios em pdf e csv;
  - Toda câmera adicionada no sistema, fica integrada com os alertas;
  - Busca por cidade ou data de passagem, busca parcial por até caracteres;
  - Busca por face cadastrada com alerta via telegrama;
  - Cadastramento de veículos individualizado;
  - Análise de padrão de comportamento com IA\*;
  - Reconhecimento facial e de placas com cadastramento em lotes;
  - Integração com o sistema Bravo -PMSC -alerta de veículos roubados;
  - Desenvolvimento próprio;
  - Disponibilização de integração com outros sistemas.

	<b>Endereço de Referência</b>
1	Av. 17 de fevereiro, na rotula
2	Rua XV de Novembro, Saída para Concórdia
3	Av. 17 de Fevereiro Saída para Ipira
4	Prolongamento av. 17 de Fevereiro, Centro de Educação de 1º Grau
5	Rua Paraná, Saída para SC-468
6	Av. 17 de fevereiro, prox. ao Sicoob Crediauc

**2. Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.**

R: Foi pesquisado o código e descrição no seguinte LINK: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>, no entanto, não foi localizado nenhum item correspondente registrado no catálogo eletrônico.

**3. Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.**

R: A contratação está fundamentada no estudo técnico preliminar – ETP- número 00011/2024.

**4. Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.**

R: A solução se dará pela instalação de um novo sistema de videomonitoramento, padronizado pelo Programa da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina (SSPSC), no município de Presidente Castello Branco - SC. Isso será alcançado por meio da contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de locação, incluindo a instalação, mão de obra e configuração de câmeras de videomonitoramento em espaços públicos, instaladas e mantidas pelo município de Presidente Castello Branco - SC.

**5. Requisitos da contratação**

R: Para essa contratação, deverá ser observada a documentação exigida no edital e para contratação será exigida a documentação que segue:

- Contrato Social;



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)

- Negativas: Federal, Estadual, Municipal;
- Falência e Concordata;
- Trabalhista;
- FGTS;
- Cartão CNPJ;
- Documentos pessoais do responsável pela assinatura do contrato;
- Certidão CEIS, CNEP;

Declarações essas, exigidas em Lei, e por se tratar de prestação de serviço, com quantitativo de itens, não será permitida a participação de Pessoa Física, uma vez que a mesma não conseguirá cumprir com os requisitos mínimos de contratação já definidos na etapa do Estudo Técnico Preliminar. Não será permitida a subcontratação do objeto.

Para o presente processo licitatório é necessária a apresentação da seguinte documentação extra:

a) Atestado de capacidade técnica, que comprove ter a contratada cumprido, de forma satisfatória, a manutenção de sistema de videomonitoramento eletrônico de logradouros públicos à distância em protocolo TCP/IP, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, emitidos em papel timbrado por pessoas jurídicas de direito público usuárias do sistema.

b) Declaração da empresa, de que se vencedora, fornecerá mensalmente a Polícia Militar de Presidente Castello Branco no e-mail: [20b1c3p2g@pm.sc.gov.br](mailto:20b1c3p2g@pm.sc.gov.br), sito a Rua Bom Retiro 125, Loteamento Secco, relatório referente a todo o serviço executado no período, informando o estado geral dos aparelhos/equipamentos e suas condições de funcionamento, bem como todas as intervenções realizadas nesse período.

c) Apresentar Termo de Confidencialidade relativo à proteção de dados, tratadas como confidenciais informações e dados contidos nos sistemas da Contratante, guardando total sigilo perante terceiros, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral da Proteção de Dados Pessoais – LGPD); não podendo a contratada divulgar, vender, ceder ou de qualquer forma, utilizar os dados armazenados, independente do prazo de vigência do contrato.

d) A empresa vencedora, antes da assinatura do contrato, deverá apresentar os itens/produtos estipulados para a contratação, conforme descrito no item 1: "EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS", garantindo a integração ao sistema de segurança pública.

e) A empresa contratada deverá manter funcionário em regime de plantão ininterrupto – 24 horas por dia em todos os dias durante a vigência do contrato - pronto para atender e responder aos chamados de forma imediata por telefone e aplicativo de mensagens WhatsApp.

F) A empresa é responsável por obter todas as autorizações permitidas junto aos órgãos competentes, incluindo a licença para instalação dos pontos de monitoramento. Isso também inclui a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para o projeto e execução, quando aplicável

**Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.**

R: Os serviços deverão ter sua execução iniciada em até 30 dias úteis após a Solicitação de Fornecimento (SF) emitida pelo setor de compras do Município de Presidente Castello Branco/SC.

**6. Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.**

R: O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e as partes responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor Adriano Pozzo Broetto municipal designado através de portaria. O fiscal do contrato anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)

para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando ao setor competente da Administração Municipal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes a situações que demandem decisões ou providências que ultrapassem suas competências.

O contratado fica obrigado a corrigir, reparar, remover, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

O contratado também fica responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, em razão da execução do contrato.

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. O recebimento do objeto será realizado de forma provisória e definitiva, sendo que o pagamento está condicionado ao recebimento definitivo. Os recebimentos serão feitos com aceite do fiscal no verso da Nota Fiscal (NF), sendo observado todos os requisitos mencionados anteriormente.

**7. Critérios de medição e de pagamento.**

R: O pagamento será efetuado mensalmente após o recebimento dos serviços estabelecidos em até 30 dias a partir da atestação da nota fiscal pelo responsável da fiscalização, mediante depósito bancário em conta da Contratada ou boleto bancário conforme pedido da contratada.

**8. Forma e critérios de seleção do fornecedor.**

R: Será feito um pregão sob forma eletrônica para todos os interessados e o critério de julgamento será o menor preço.

**10. Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.**

R: Para a definição das diretrizes que serão utilizadas no processo licitatório visando a contratação da empresa prestadora de serviço, foi utilizado como parâmetro os orçamentos com fornecedores, bem como editais de licitação de outros órgãos e também no PNCP.

1. PNCP: Em 18 de junho de 2024, realizei uma pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Durante essa pesquisa, identifiquei municípios com contratações semelhantes. No entanto, não é possível utilizar essas contratações como parâmetro de preço, pois elas envolvem diferentes contextos e materiais utilizados. Foi realizada a pesquisa de preços, utilizando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei 14.133/2021 e o art. 2 do Decreto Municipal nº 6.083/2023 no link em anexo e os seguintes municípios: Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Progresso/SC: Processo DL Nº20/2024; Polícia Militar do Estado de Sergipe: CD Nº118/2024; Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú CD Nº49/2024; Prefeitura Municipal de Vitor Meireles SC PRD Nº50/2024.

2. Contratações Similares (anteriores); na busca por outras contratações similares realizadas por outras prefeituras, foi realizada uma pesquisa em 19 de junho de 2024. O objetivo era localizar contratações que se assemelhassem ao objeto licitado e que pudessem fornecer informações relevantes para esta licitação. No entanto, constatou-se que os valores pagos mensalmente variam devido às diferenças nas quantidades de câmeras e nos materiais instalados. Essas informações foram obtidas a partir das prefeituras da AMAUC, região na qual o município participa e atua: porém não usei como parâmetro devido a quantidade dos itens ser diferente • MUNICÍPIO DE PERITIBA, SC: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023; 2 R\$ 3.827,00 • MUNICÍPIO DE IPUMIRIM/SC, EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022; • MUNICÍPIO DE PIRATUBA/SC, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2022.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000  
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)

<https://pncp.gov.br/app/editais?q=cameras%20de%20monitoramento%20policia&status=encerradas&pagina=4>

<https://peritiba.sc.gov.br/licitacao/pe54-2023-pl190-2023-contratacao-de-empresa-especializada-para-locacao-de-sistema-de-video-monitoramento-atraves-de-cameras-de-vigilancia/>

3. Pesquisa com Fornecedores: Realizamos uma pesquisa em outubro de 2024 com os seguintes fornecedores:

Item	CNPJ	Empresa	R\$ Valor Mensal
1	06.025.299/0001-15.	OesteCom soluções em informática Ltda	R\$6.570,00
2	07.936.711/0001-11	Mai comercio e prestação de serviços Ltda	R\$ 6.970,00
3	31.410.992/0001-59	Oeste segurança tecnologia eletrônica digital Ltda.	R\$ 8.450,00
MÉDIA MENSALTOTAL:			R\$ 7.330,00

**OBSERVAÇÕES:** As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), também em contratações similares de outras prefeitura e fornecedores próximos ao município. Sobre as referências, assim sendo segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação.

O custo estimado para a contratação compreende o valor mensal total de R\$ R\$ 7.330,00 (sete mil trezentos e trinta reais com trinta centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023.

**11. Adequação orçamentária.**

R: Parecer contábil em anexo assinado pelo assessor contábil Vilmar Picinatto.

**12. Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.**

R: A instalação dos equipamentos eletrônicos e de informática deverá ocorrer nas instalações da Polícia Militar, localizadas na Rua Bom Retiro, nº 125, Centro, CEP 89745-000, Presidente Castelo Branco – SC. A instalação de câmeras e a manutenção preventiva/corretiva será realizada em 6 (seis) novos pontos de vigilância, conforme especificado na tabela abaixo. Antes de iniciar a instalação das câmeras, será realizado um levantamento em conjunto com a Polícia Militar para verificar se os pontos indicados na tabela são as melhores opções para a instalação do equipamento. Este levantamento também abrangerá quaisquer novos pontos ou substituições de câmeras em qualquer local dentro do território do município de Presidente Castelo Branco durante a vigência do contrato. A instalação deverá ser concluída em no máximo 30 (trinta) dias a partir do recebimento da ordem de compra. Em caso de manutenção corretiva, o prazo máximo para conclusão é de 72 (setenta e duas) horas após o recebimento do chamado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000  
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: [compras@castellobranco.sc.gov.br](mailto:compras@castellobranco.sc.gov.br)

<b>Pontos de videomonitoramento Polícia Militar Município de Presidente Castello Branco - SC</b>	
	<b>Endereço de Referência</b>
1	Av. 17 de fevereiro, na rotula
2	Rua XV de Novembro, Saída para Concórdia
3	Av. 17 de Fevereiro Saída para Ipira
4	Prolongamento av. 17 de Fevereiro, Centro de Educação de 1º Grau
5	Rua Paraná, Saída para SC-468
6	Av. 17 de fevereiro, prox. ao Sicoob Crediauc

**13. Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.**

R: Para essa contratação, a garantia dos serviços prestados é prevista no Código de Defesa do Consumidor, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

**Presidente Castello Branco, 08 de novembro de 2024.**

---

**Jucilei Frigo**